



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Tribuna Hoje Regional

em 14 a 20 12 197

Divisão de Expediente

LEI Nº 1465

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	12.01	Sec. Mun. Ind, Com. e Turismo
Classificação Funcional	11623462.032	Atividades Sec. Mun de Ind Com e Turismo
Natureza da Despesa	3231.67	ACIAI
		R\$ 6.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito autorizado, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	12.01	Sec. Mun. Ind, Com. e Turismo
Classificação Funcional	11623462.032	Atividades Sec. Mun de Ind Com e Turismo
Natureza da Despesa	3231.00	Outros Serviços e Encargos
		R\$ 6.000,00

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 03 de dezembro de 1997.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal